



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 342, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA DE 30 DIAS POR MOTIVO DE CIRURGIA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sua Mãe CLARICE BEATRIZ SCHULZ RADONS TRETER, a servidora, **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, matrícula nº 471/5, a contar de 25/09/2023 a 29/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/10/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de 10 de 2023